

Declaração de retificação n.º 17/2019

Procede à retificação do aviso n.º 109/2019, de 29 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 55, Suplemento, de 29 de março de 2019, referente à abertura do procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Engenharia Agrónoma, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

Declaração de retificação n.º 18/2019

Procede à retificação do aviso n.º 110/2019, de 29 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 55, Suplemento, de 29 de março de 2019, referente à abertura do procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Bioquímica, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 96/2019**

Aprova a maquete da bandeira do Centro de Inclusão Social da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 95/2019**

Considerando que o Dr. João Manuel Araújo, designado em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto do Município de Câmara de Lobos, cessou funções por motivos de ordem pessoal, na Unidade Operativa de Saúde Pública daquele concelho, impondo-se regularizar o respetivo exercício de funções de Autoridade de Saúde Municipal, de harmonia com o relevante interesse público.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Mara Cristina Rodrigues Xavier, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, Médica do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, do Município de Câmara de Lobos.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de abril de 2019.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 27 dias do mês de março de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Declaração de retificação n.º 14/2019**

Por ter saído com inexactidão no JORAM, II Série, n.º 55, de 29 de março de 2019, o aviso n.º 104/2019, referente à abertura do procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Gestão de Empresas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“19 - Nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Aos candidatos que ocuparam os referidos postos de trabalho com recurso a programas de emprego, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 - método de seleção obrigatório avaliação curricular, sendo necessariamente critério de ponderação a experiência profissional específica cuja valorização é majorada em 40% em relação aos demais critérios a ponderar na experiência profissional e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção;”

Deverá ler-se:

“19 - Nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: